



ERRATA Nº. 001

ALTERA ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 003/2023

I - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023 como segue:

ANEXO I
DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO BASE	SETOR DE LOTAÇÃO	Nº. DE VAGAS		TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
				Deficiente	Ampla Concorrência		
MÉDICO – Ginecologista*	Graduação em Medicina com residência ou especialização em ginecologia e registro no CRM/MG	R\$5.153,43	Secretaria Municipal de Saúde	00	01	01	20 horas
Bombeiro	Ensino Fundamental completo	R\$1.278,07**	Secretaria M. de Obras e Infraestrutura e/ou demais Secretarias conforme demanda	00	01	01	40 horas
Eletricista - Sede	Ensino Fundamental incompleto	R\$1.380,16**	Secretaria M. de Obras e Infraestrutura e/ou demais Secretarias conforme demanda	00	01	01	40 horas
Eletricista – São José do Almeida	Ensino Fundamental incompleto	R\$1.380,16**	Secretaria M. de Administração Regional - São José do Almeida	00	01	01	40 horas
Pedreiro - Sede	Ensino Fundamental incompleto	R\$1.278,07**	Secretaria M. de Obras e Infraestrutura e/ou demais Secretarias conforme demanda	00	01	01	40 horas
Pedreiro – São José do Almeida	Ensino Fundamental incompleto	R\$1.278,07**	Secretaria M. de Administração Regional - São José do Almeida	00	01	01	40 horas

Obs.:

*A contratação será em substituição a Médica durante gozo de férias regulamentares e posteriormente, licença para tratar de interesse particular.

- O candidato à função de Médico – Ginecologista, que vier a ser contratado por este processo seletivo, poderá atuar em qualquer Unidade de Saúde do Município, designado pela Secretaria Municipal de Saúde (incluindo Unidades da Sede e do Distrito São José do Almeida), dentro das Unidades Básicas de Saúde ou compondo as Equipes de Estratégia de Saúde da família.

- O transporte para locomoção até o local de trabalho é de responsabilidade do Candidato.

- Durante a vigência deste Processo Seletivo, se houver necessidade de efetuar novas contratações e houver candidatos classificados, o município poderá utilizar este processo para efetuar novas convocações, obedecendo a ordem de classificação e demais regras constantes neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

** Tendo como base a Súmula Vinculante nº 16 que rege o seguinte:

Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

Quando a **remuneração** do Servidor for inferior ao salário mínimo vigente, o município pagará um abono que será de acordo com o valor necessário para atingir 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

II - Todas as demais cláusulas e anexos não alcançadas por essa errata permanecem inalteradas.

Jaboticatubas, 03 de março de 2023.

MUNICIPIO DE
JABOTICATUBAS:18
715417000104

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
JABOTICATUBAS:18715417000104
DN: c=BR, st=MG, ln=JABOTICATUBAS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR BRASID CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=20380623000144,
cn=MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS:18715417000104
Dados: 2023.03.03 12:27:04 -03'00'

ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal